



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 510-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária Rio
Verdense para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Rio Verde, Estado
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro de 2021, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora

